



EDITAL Nº 16/2016

REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DO MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

O Engº Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea t) do nº 1 do artigo 35º da mesma Lei, que foi aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 29 de abril de 2016, sob proposta da Câmara Municipal em sua sessão pública ordinária de 18 de maio de 2016, publicado pelo Aviso nº 2615/2016, na 2ª Série do Diário da República nº 41, de 29 de fevereiro de 2016, o qual, após submissão e apreciação pública nos termos legais, se considera aprovado de forma definitiva.

O Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Instituições Sem Fins Lucrativos entra em vigor no dia seguinte à publicação do presente edital no Diário da República, e encontra-se agora disponível, na sua versão final, no site da Câmara Municipal da Golegã em www.cm-golega.pt onde poderá ser consultado e descarregado.

Para constar se publica o presente Edital e outros de Igual Teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho, 11 de maio 2016

O Presidente da Câmara Municipal

(Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Engº)